



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Referenda ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** Informação nº 373/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 1860/1867, e o que consta do Processo MA-1191/2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES 3 (três) dias de folga compensatória, para gozo em data oportuna, em virtude de sua designação em regime de sobreaviso em plantão judiciário, consoante Portaria nº 704/2023/SGP e atuação efetiva nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023, conforme art. 15, *caput* e § 4º da Resolução Administrativa nº 66/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Audaliphal Hildebrando da Silva**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região